



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 027/CM/GAB/PRES/2019.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 27 / 12 / 2019
A 27 / 01 / 2020
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI,
ESTADO DE RONDONIA, Vereadora MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA
SILVA NOVAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo de Contador e de Controlador do Fundo Especial da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, conforme a Lei Municipal nº 2271/2019 que instituiu o Fundo Especial da Câmara Municipal de Presidente Médici - RO:

Contador: ALEX CRISTIANO FLOR;

Controlador: JAIME DOS SANTOS GÓIS JUNIOR;

Art. 2º O mandato do Contador e do Controlador do Fundo Especial da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, será até dia 31.12.2020;

Art. 3º A atuação do Contador e do Controlador do Fundo Especial da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Tancredo Neves, 26 de dezembro de 2019.

VER. MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAIS
Presidente